



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.565, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.57, c/c o art.133, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.886, de 13 de abril de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 2.898, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do arts. 4º, 5º e 6º da referida Lei, que estabelecem as atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARIO FLAVIO MOREIRA, Coordenador – Geral de Meio Ambiente, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo, as atribuições de Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.886/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 07 de janeiro de 2019.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito